



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 117/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de outubro de 2025

AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “330 ANOS DE IMORTALIDADE DOS QUILOMBOS DOS PALMARES”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.030668/2025-99;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 980707, em tramitação junto à Fundação Cultural Palmares – FCP;

CONSIDERANDO o documento nº 38 - Parecer GRI/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 3105/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “330 anos de Imortalidade dos Quilombos dos Palmares”, integrado à programação do Novembro Negro, com foco na promoção de atividades culturais e comemorativas alusivas ao Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), no Estado de Alagoas, que visa estimular a reflexão crítica, a valorização da memória de Zumbi e dos Quilombos dos Palmares, bem como o fortalecimento da identidade e da cultura afro-brasileira, em consonância com ações voltadas à preservação e difusão do patrimônio cultural negro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de outubro de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR